

A T A N° 010/20226ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA - 28-03-2022

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (28-03-2022), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, às 16:00 (dezesseis horas), reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua sexta (6^a) sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do vereador RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO e tendo como secretária a vereadora TEREZA CAMILO DOS SANTOS. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA, CRISTIANE GIANGARELLI, GIVANILDO JOSÉ TIROLTI, JOSÉ CIRINEU MACHADO, KARINA BACH, MIRELE PAULA CETTO LEITE, RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO, SANDRO SABINO BORGES, SERGIO KORB BASTOS, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato a senhora Secretaria a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA n° 009/2022, pertinente à quinta (5^a) sessão ordinária, realizada no dia vinte e um (21) de março de 2022, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: MENSAGEM N° 010/2022 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI N° 021/2022 que “autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2022 (Lei Municipal 2204 de 10/12/2021) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2022 a 2024 (Lei Municipal 2202 de 10/12/2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2203 de 10/12/2021), para a criação de dotação por crédito especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)”, conforme abaixo discriminado”, o qual foi encaminhando à Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer no prazo legal. MENSAGEM N° 011/2022 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI N° 022/2022 que “autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2022 (Lei Municipal 2204 de 10/12/2021) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 10/12/2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.203 de 10/12/2021) para criação de dotação por Superavit Financeiro do exercício de 2021 e anteriores no valor de R\$ 150.878,57 (cento e cinquenta mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado”, conforme abaixo discriminado”, o qual foi encaminhando à Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer no prazo legal. Ofício n° 0303/2022 da Caixa Econômica Federal, informando a celebração do contrato de financiamento que tem por finalidade “Ações de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

Infraestrutura, Urbanização e Iluminação Pública“, no valor de R\$ 150.000,00; **Convite** do senhor Marcelo Ronnie Silva – Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, convidando os senhores vereadores para participar da primeira reunião para reativação do Conselho Municipal de Patrimônio Cultura, no dia seis (06) de abril de 2022, às 14h00min, na Sala de Reuniões do Paço Municipal. Determinou o senhor Presidente para que referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores. A seguir foram lidas, **DEFERIDAS** e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº 031/2022** subscrita pela vereadora **Karina Bach**, indicando ao Executivo Municipal para que providencie a adequação do funcionamento do atendimento das creches do município. **INDICAÇÃO Nº 032/2022** de iniciativa do vereador **Claudemir Delfino da Silva**, indicando ao Executivo Municipal que, através do setor competente desta Administração Pública, providenciem a iluminação do parque infantil localizado no Parque Hortência. **INDICAÇÃO Nº 033/2022** de iniciativa da vereadora **Mirele Paula Cetto Leite**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente desta Administração Pública, providenciem a construção de uma quadra esportiva na Comunidade Rural de Bela Vista. **INDICAÇÃO Nº 034/2022** subscrita pela vereadora **Karina Bach**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Administração Pública, seja viabilizada a criação de um Espaço de Lazer e Convivência destinada a Pets. **Justificativa de Ausência em Sessão** do vereador **Sergio Korb Bastos**, justificando ausência na 5ª sessão ordinária, realizada no dia vinte e um (21) de março de 2022, por problemas de saúde, conforme atestado médico anexo à presente justificativa. Submetida a discussão a Justificativa de Ausência em Sessão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi **APROVADA** por unanimidade. Não havendo matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna, como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Mirele Paula Cetto Leite, Sandro Sabino Borges, Sergio Korb Bastos, Giangarelli, Givanildo José Tirolti e Karina Bastos, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. Os vereadores Valberto Paixão da Silva, Claudemir Delfino da Silva e José Cirineu Machado dispensaram o direito de fazer uso da tribuna. Encerrado os pronunciamentos dos senhores vereadores no horário reservado aos oradores, o senhor Presidente determinou a senhora Secretaria para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à **ORDEM DO DIA**, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: **Claudemir Delfino da Silva, Cristiane Giangarelli, Givanildo José Tirolti, José Cirineu Machado, Karina Bach, Mirele Paula Cetto Leite, Raufi Edson Franco Pedroso, Sandro Sabino Borges, Sergio Korb Bastos, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva**. Verificado quórum legal, e dando continuidade aos trabalhos, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscrita nas **ORDEM DO DIA**, como segue: **PROJETO DE LEI Nº 002/2022** de iniciativa da vereadora Karina Bach, que “autoriza o Executivo Municipal a fornecer lanche para pacientes do SUS levados para atendimento fora do Município de Guaira e dá outras



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

providências". Submetido a discussão, fizeram uso da palavra as vereadoras Cristiane Giangarelli, Karina Bach e Mirele Paula Cetto Leite, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação, digital, pelo período de seis meses. Encerrada a discussão sobre o Projeto de Lei nº 002/2022, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. PROJETO DE LEI N° 012/2022 de iniciativa da Mesa Diretiva – Gestão/2022, que “altera os artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 2.120/2019 que trata do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, e da outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. PROJETO DE LEI N° 014/2022 de iniciativa da vereadora Cristiane Giangarelli e demais membros da Mesa Diretiva, que “altera a Lei Municipal nº 2107/2019, modificando o Art. 2º para criação de até 03 (três) cargos de subprocuradoras e acrescenta o artigo 3-A”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado votação qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. PROJETO DE LEI N° 017/2022 de iniciativa da Mesa Diretiva, que “dispõe sobre a reorganização da estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Guaíra, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado votação qual foi APROVADO por unanimidade em segunda (2^a) e última discussão e votação. PROJETO DE LEI N° 019/2022 de iniciativa do Executivo Municipal, que “ratifica a segunda alteração e consolidação do Contrato de Consórcio, oriundo do Protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná – CISCOPAR, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado votação qual foi APROVADO por unanimidade em segunda (2^a) e última discussão e votação. PARECER N° 001/2022 da Comissão Especial constituída através da Portaria nº 36/2022, com observância ao artigo 53, § 2º da Lei Orgânica Municipal, com a finalidade específica de proceder a revisão e estudos da matéria constante do Projeto de Lei Complementar nº 001/2022. Após estudo e análise pertinente a matéria constante do Projeto de Lei Complementar nº 001/2022, de autoria do Executivo Municipal (protocolado inicialmente como Projeto de Lei nº 018/2022 – Mensagem nº 007/2022), que cria o Fundo Municipal de Trânsito e dá outras providências”, não foi vislumbrada nenhuma ilegalidade ou irregularidade no presente projeto de lei complementar. Portanto, tendo em vista a importância da matéria em questão, esta Comissão Especial é de parecer que o Projeto de Lei Complementar nº 001/2022 seja aprovado, referendando o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 001/2022 do Executivo Municipal, que Cria o Fundo Municipal de Trânsito e dá outras



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



providências". Submetido a discussão, fizeram uso da palavra as vereadoras Cristiane Giangarelli, Karina Bach, Mirele Paula Cetto Leite e o vereador Sergio Korb Bastos, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados na assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. Encerrada a discussão sobre o Projeto de Lei Complementar nº 001/2022, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. **PARECER Nº 015/2022** da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça – Voto da Relatora – Considerando que o presente projeto de lei está adequado a legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, voto pela possibilidade de tramitação do Projeto de Lei nº 013/2022. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto da Relatora, de forma que o Projeto de Lei nº 012/2022, de autoria da vereadora Mirele Paula Cetto Leite, possa ser discutido e votado em plenário. **PARECER Nº 004/2022** da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência – Voto da Relatora – Considerando que o presente projeto de lei está adequado a legislação vigente, não havendo óbice quanto à sua aprovação, e tendo em vista importância da matéria em questão, voto pela admissibilidade e tramitação. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto da Relatora, de forma que o Projeto de Lei nº 013/2022 de autoria da vereadora Mirele Paula Cetto Leite, possa ser discutido e votado em plenário. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2022** subscrita pela vereadora Tereza Camilo dos Santos, Cristiane Giangarelli e Mirele Paula Cetto Leite, integrantes da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça, alterando o artigo 2º do **Projeto de Lei nº 013/2022**, que passa a ter a seguinte redação: “Art. 2º Durante o mês de janeiro de cada ano, a Campanha “Janeiro Branco”, mediante organização e participação voluntária de profissionais da saúde, além de artistas, comunicadores e da população interessada, poderá”. Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 013/2022** de iniciativa da vereadora Mirele Paula Cetto Leite, que “institui, no Município de Guaira, Estado do Paraná, a Campanha de Estímulo ao Cuidado da Saúde Mental e Bem Estar, denominada “Janeiro Branco, e da outras providências”. Submetido a discussão, fez uso da palavra a vereadora Mirele Paula Cetto Leite, cujo pronunciamento permanecerá a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Encerrada a discussão sobre o Projeto de Lei nº 013/2022, foi o mesmo colocado votação qual foi APROVADO por unanimidade em primeira (1^a) discussão e votação. **PARECER Nº 016/2022** da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça – Voto da Relatora – Considerando que o presente projeto de lei está adequado a legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, voto pela possibilidade de tramitação do Projeto de Lei nº 016/2022. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto da Relatora, de forma que o Projeto de Lei nº 016/2022 de autoria



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

da vereadora Cristiane Giangarelli, possa ser discutido e votado em plenário.

PARECER N° 005/2022 da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência

– Voto da Relatora – Considerando que o presente projeto de lei está adequado a legislação que rege a matéria, não havendo óbice quanto a sua aprovação e tendo em vista importância da matéria em questão, voto pela admissibilidade e tramitação do Projeto de Lei nº 016/2022.

Parecer da Comissão – Favorável. Os demais membros da Comissão acompanham o voto da Relatora, de forma que o Projeto de Lei nº 016/2022 de autoria da vereadora Cristiane Giangarelli, possa ser discutido e votado em plenário.

PROJETO DE LEI N° 016/2022 de iniciativa da vereadora Cristiane Giangarelli, que “cria o Programa Permanente de Reforço Escolar aos alunos matriculados no 1º e 5º ano das Escolas Municipais e dá outras providências”.

Submetido a discussão, fez uso da palavra a vereadora Cristiane Giangarelli, cujo pronunciamento permanecerá à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Encerrada a discussão sobre o Projeto de Lei nº 016/2022, foi o mesmo colocado votação qual foi **APROVADO** por unanimidade em primeira (1^a) discussão e votação. Não havendo mais matérias inscritas na ORDEM DO DIA,

fizeram uso da palavra no horário reservado às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, os vereadores José Cirineu Machado, Karina Bach, Mirele Paula Cetto Leite, Raufi Edson Franco Pedroso (este após passar a Presidência à vereadora Cristiane Giangarelli – Vice Presidente), e Valberto Paixão da Silva, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa dessa Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital.

Os Vereadores Claudemir Delfino da Silva, Sergio Korb Bastos e Cristiane Giangarelli dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Para a pauta da ORDEM DO DIA da próxima sessão ordinária, ficam inscritas matérias as seguintes

matérias: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 001/2022** do Executivo Municipal, que Cria o Fundo Municipal de Trânsito e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI N° 013/2022** de iniciativa da vereadora Mirele Paula Cetto Leite,

que “institui, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, a Campanha de Estímulo ao Cuidado da Saúde Mental e Bem Estar, denominada “Janeiro Branco, e da outras providências”; **PROJETO DE LEI N° 016/2022** de iniciativa da vereadora Cristiane Giangarelli, que “cria o Programa Permanente de Reforço Escolar aos alunos matriculados no 1º e 5º ano das Escolas Municipais e dá outras providências”, todos

para apreciação e deliberação em segunda (2^a) e última discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário dentro do prazo regimental. Em seguida, não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou

a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, público aqui presente, imprensa, internautas e radiouvintes, dando por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que

após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e senhora Secretaria.

APROVADA
UNANIMIDADE
Em, 04/04/2022

Tenho des. Sauts.

PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES

6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 28/03/2022 – 16:00 HORAS

NOME VEREADOR

ASSINATURA

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA

CRISTIANE GIANGARELLI

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI

JOSÉ CIRINEU MACHADO

KARINA BACH

MIRELE PAULA CETTO LEITE

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

SANDRO SABINO BORGES

SÉRGIO KORB BASTOS

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 28/03/2022

INSCRIÇÕES – ORADORES/COMUNICAÇÕES PARALEMNARES-ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

ORADORES:

MIRELE PAULA CETTO LEITE

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

SANDRO SABINO BORGES

SERGIO KORB BASTOS

TEREZA CAMILO DOS SANTOS *Tereza Camilo dos Santos*

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA

CRISTIANE GIANGARELLI

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI

JOSÉ CIRINEU MACHADO

KARINA BACH

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (cinco minutos cada vereador)

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA

CRISTIANE GIANGARELLI

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI

JOSÉ CIRINEU MACHADO

KARINA BACH

MIRELE PAULA CETTO LEITE

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

SANDRO SABINO BORGES

SERGIO KORB BASTOS

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA